

Artigo 1º Ficam nomeados, em substituição aos relacionados no Decreto nº 104, de 06 de setembro de 201198, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PORECATU, abaixo especificados:

II – Representantes de Associações de Classe

Rosimeire Batista Thiago e Celso Aparecido Machado

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.08.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:F58B9BD5

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Não há matérias para votação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:62958253

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 68/2020, dispensa de licitação nº 25/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de laudo geológico/geotécnico para loteamento a ser realizado na Avenida Parapanema conforme especificações solicitadas pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-908, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.013.093/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:960442BB

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 13 de agosto de 2020, visando a aquisição parcelada de leites especiais e chá mate para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:DE123A4B

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 08 do pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 13 de agosto de 2020, nos respectivos valores de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o valor de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli EPP, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, sediada à Rua Lopes Trovão, 266-B, Zona 04, no município de Maringá/PR, CEP 87014-080. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.031.3390.30.00.00-582.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 07 e 09 do pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 13 de agosto de 2020, nos respectivos valores de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor de R\$ 1.094,96 (mil e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa B. de Oliveira Bergamascho Produtos Nutricionais ME, CNPJ nº 29.715.704/0001-22, sediada à Avenida Cidade de Leiria, 493, Sala 02, Zona 01, no